

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS INTERNACIONAIS

O DAJI foi estabelecido pela Ordem Executiva 05-13 Rev. 1. É integrado pelo Escritório de Direito Internacional e pelo Escritório de Cooperação Jurídica (Secretaria Técnica de Mecanismos de Cooperação Jurídica).

O Escritório do Diretor continuou suas atividades de direção, planejamento e coordenação dos programas, das atividades e das ações em processo. Em suas funções de apoio aos diversos órgãos e instâncias interamericanas encarregados do desenvolvimento do Direito Internacional, participou dos dois períodos de sessões da Comissão Jurídica Interamericana, da Reunião de Autoridades Centrais e das Jornadas de Direito.

Também participou como assessor na Missão de Alto Nível do Conselho Permanente no Equador, em aplicação da Carta Democrática (abril de 2005), e acompanhou os observadores da OEA no processo de seleção de membros da Corte Suprema (outubro 2005). Participou ainda, representando o Secretário-Geral, do Congresso Anual da Federação Ibero-americana de Ombudsmen (Assunção, novembro de 2005) e do Congresso da União Internacional de Magistrados (Montevidéu, novembro 2005).

Em matéria acadêmica e de divulgação do direito interamericano, interveio, entre outras atividades no Seminário “Democracy and Multilateralism in the Americas”, organizado pela Universidade de Laval (Québec, maio de 2005) e no Curso sobre Direito Interamericano da Faculdade de Direito da Universidade Nacional de Córdoba, Argentina. Atuou como membro da mesa de tese de Doutorado de Estado sobre a Democracia no Sistema Interamericano apresentada na Universidade de Paris II (Paris, abril de 2005). E publicou artigos sobre o direito interamericano em diversos livros e revistas especializados.

Escritório de Direito Internacional

Em 2005, o Escritório de Direito Internacional (ODI) prestou serviços jurídicos no campo do Direito Internacional à Assembleia Geral e à CAJP, elaborando projetos de resolução, organizando sessões especiais e elaborando relatórios finais, além de assessorar as delegações. Prestou assessoramento jurídico aos grupos de trabalho sobre racismo, populações indígenas e tráfico de pessoas, organizando diversas reuniões de peritos. Também elaborou estudos para a seleção de temas para a CIDIP-VII e para estabelecer a metodologia na preparação de instrumentos interamericanos sobre registros eletrônicos e proteção ao consumidor. O ODI elaborou também versões preliminares de instrumentos internacionais para emendar a Convenção Interamericana para Facilitar a Assistência em Casos de Desastres Naturais bem como o Estatuto do FONDEM e do IACNDR.

Na sua condição de Secretaria da Comissão Jurídica Interamericana (CJI), o ODI ofereceu apoio técnico e administrativo durante seus dois períodos ordinários de sessões. Preparou agendas anotadas, apoiou a redação de projetos de resolução, editou os relatórios apresentados pelos membros da CJI, elaborou atas resumidas e se encarregou da preparação de seu Relatório Anual. No período de recesso da CJI, o ODI apoiou o trabalho dos relatores e deu cumprimento dos mandatos constantes das resoluções da CJI.

Em cumprimento do Programa Interamericano de Desenvolvimento do Direito Internacional, AG/RES. 1471 (XXVII-O/97), o ODI organizou o XXXII Curso de Direito Internacional entre 1º e 26 de agosto de 2005, com a participação de 28 professores de diversos países da América e da Europa, 29 bolsistas da OEA eleitos entre mais de 100 candidatos e 14 alunos que arcaram com os custos de sua participação. Seu tema central foi “A contribuição das organizações internacionais ao Direito Internacional atual”. De 22 a 26 de outubro de 2005, o ODI organizou as Jornadas de Direito Internacional em Ottawa, Canadá, juntamente com a Faculdade de Direito da Universidade de Ottawa, com a presença de 52 professores de

Direito Internacional. Também publicou o XXXI Curso de Direito Internacional, cujo tema foi “Direito Internacional, Comércio, Finanças e Desenvolvimento”; as Jornadas de Direito Internacional realizadas no Peru em 2003 e as realizadas no Chile em 2004; e a Série sobre Pareceres da CJI: “Concorrência e Cartéis nas Américas”, de João Grandino Rodas e Jonatham T. Fried. Desde 1994, o ODI mantém e atualiza uma loja virtual que tem um catálogo de 19 publicações. O ODI também atualizou o conteúdo e o desenho, a administração e o controle de sua webpage, bem como daquela da Comissão Jurídica Interamericana, e apoiou os trabalhos da Vigésima Quarta Assembléia Modelo para Estudantes de Escolas Secundárias na sede da OEA de 30 de novembro a 3 de dezembro de 2005. Seus advogados participaram de diferentes foros com o objetivo de assessorar juridicamente ou informar sobre as atividades desenvolvidas no âmbito da Organização.

O ODI tem a função de depositário dos tratados multilaterais interamericanos e dos acordos bilaterais realizados pelos órgãos da OEA. Em 2005, o ODI participou de 4 processos de assinatura, 17 processos de depósito de instrumentos de ratificação e adesão e 15 processos de designação de autoridade central. Também foram preparadas certificações e fornecidas informações atualizadas e completas sobre esses tratados. Com relação aos acordos bilaterais, foram registrados 92 acordos de cooperação sobre diversas áreas e publicados on-line os textos completos em formato PDF. Na página eletrônica do ODI, podem-se consultar as informações atualizadas sobre os tratados interamericanos e os acordos bilaterais de cooperação.

Escritório de Cooperação Jurídica (OCJ)

Reuniões de Ministros da Justiça ou de Ministros ou Procuradores-Gerais das Américas (REMJAs)

Foram oferecidos os serviços de assessoramento e secretaria técnica às seguintes reuniões:

- “Segunda Reunião de Autoridades Centrais e Outros Peritos em Assistência Mútua em Matéria Penal e Extradicação”, realizada em Brasília, Brasil, de 1º a 3 de setembro de 2005 (Seção privada: <http://www.oas.org/juridico/MLA/sp/indeix.html>).
- Reuniões realizadas na Sede da OEA no âmbito do Grupo de Trabalho sobre Assistência Mútua em Matéria Penal e Extradicação, em 5 e 6 de maio e 9 e 10 de novembro de 2005 (Seção privada <http://www.oas.org/juridico/MLA/sp/indeix.html>).
- Quarta Reunião do Grupo de Peritos Governamentais em Matéria de Delito Cibernético, realizada na sede da Organização em 27 e 28 de fevereiro de 2006 (http://www.oas.org/juridico/spanish/cybGE_IVreun_sp.htm)

Como resultado destes encontros, foram adotadas diversas recomendações e ações sobre os temas tratados, as quais serão apresentadas à consideração da REMJA-VI e podem ser consultados nas seguintes páginas eletrônicas: (<http://www.oas.org/juridico/spanish/reunione.html>; <http://www.oas.org/juridico/MLA/sp/indeix.html>; <http://www.oas.org/juridico/spanish/cybersp.htm>; http://www.oas.org/juridico/spanish/gapeca_sp.htm).

Luta contra a corrupção

Continuaram sendo desempenhadas as tarefas de Secretaria Técnica do Mecanismo de Acompanhamento da Implementação da Convenção Interamericana contra a Corrupção (MESICIC). A Comissão de Peritos, criada como um dos órgãos deste Mecanismo, realizou com êxito oito reuniões e concluirá dentro em breve os trabalhos previstos para a primeira rodada. De 7 a 12 de março e de 26 de setembro a 1º de outubro de 2005, foram realizadas duas reuniões ordinárias e adotados 11 relatórios de países.

Como resultado de seus esforços de captar fundos externos para financiamento de suas atividades, o OCJ impulsiona um projeto piloto, financiado pela Agência de Cooperação do Governo do Canadá, destinado a apoiar a implementação das recomendações da Comissão do MESICIC na Argentina, no Paraguai, na Nicarágua e na Colômbia.

Em desenvolvimento do Plano de Ação de Manágua e das Resoluções AG/RES. 2034 (XXXIV-O/04), parágrafo dispositivo 6, c, realizou-se na sede da Organização a Reunião de Peritos sobre Cooperação com Relação à Negação de Acolhida a Funcionários Corruptos e Àqueles que os Corrompem, à Sua Extradicação e ao Não-Ingresso e Recuperação dos Ativos Originados em Atos de Corrupção e Sua Restituição a Seus Legítimos Proprietários, em 28 e 29 de março de 2005.
(http://www.oas.org/juridico/spanish/rexecor_sp.htm).

Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, Explosivos e Outros Materiais Correlatos (CIFTA)

Ofereceu-se apoio técnico às seguintes reuniões, realizadas na sede desta Organização e cujos documentos podem ser consultados no seguinte endereço:

http://www.oas.org/juridico/spanish/images/armas_r11_c46.jpg.

- Sexta Reunião Ordinária da Comissão Consultiva da CIFTA, realizada de acordo com a Resolução da Assembléia Geral AG/RES. 1999 (XXXIV-O/04), em 14 e 15 de abril de 2005.
- Primeira Reunião de Autoridades Nacionais Diretamente Responsáveis pela Concessão de Autorizações ou Licenças de Exportação, Importação e Trânsito de Armas de Fogo, Munições, Explosivos e outros Materiais Correlatos, realizada em 6 e 7 de outubro de 2005, de acordo com o parágrafo 8 da Declaração de Bogotá sobre o Funcionamento e Aplicação da CIFTA, o Programa de Trabalho da Comissão Consultiva e a Resolução AG/RES. 1999 (XXXIV-O/04).
- Primeira Reunião do Grupo de Peritos para a Elaboração de Legislação Modelo Relacionada com as Áreas a que CIFTA se Refere, realizada de acordo com o parágrafo 3 da Metodologia para a Elaboração de Legislação Modelo a fim de Facilitar a Aplicação Efetiva da CIFTA [Resolução CP/RES. 884 (1484/05)], realizada em 6 e 7 de fevereiro de 2006.

O OCJ continua desempenhando seus trabalhos em estreita cooperação com outras instituições internacionais, como as Nações Unidas, o BID, o Conselho da Europa e a OCDE, bem como de instâncias sub-regionais.